



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA-GAB/PGJ - 40692022  
( relativo ao Processo 75852021 )  
Código de validação: 9161BAADCA**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 7585/2021 e Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002:

CONSIDERANDO que a Empresa **A. G. MAIA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.671.581/0001-19, com sede na Rua Luis Gomes, nº 373, Bairro Açucena, Balsas-MA, CEP 65800-000, e-mail: [lojainfomoveis@gmail.com](mailto:lojainfomoveis@gmail.com), fone: : (99)3541-5259, tendo como representante legal, Sr. Adão Gomes Maia, CPF nº 805.136.973-49, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 036/2020-SRP, firmando com esta Procuradoria Geral de Justiça a ARP nº 043/2020, para aquisição eventual de ares condicionados, modelo cassete, conforme consta do Processo Administrativo nº 10469/2020;

CONSIDERANDO que a empresa contratada descumpriu sua obrigação no que tange à entrega do material constante na Nota de Empenho nº 2021NE000261;

CONSIDERANDO que assim procedendo, a empresa descumpriu as obrigações previstas nos subitens 5.1, 7.1, 7.2 e 7.6 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2020-SRP, referente à entrega do material no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte da contratada, bem como a obrigação de comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CONSIDERANDO que foi concedido à contratada a oportunidade de exercer seu direito ao contraditório e ampla defesa, sendo-lhe ofertado prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa acerca do descumprimento de suas obrigações contratuais (NOT-DG-392021);

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, PARECER-DGAJA – 1882022, nos autos do Processo Administrativo nº 7585/2021;



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**R E S O L V E :**

Aplicar à Empresa **A. G. MAIA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.671.581/0001-19, com sede na Rua Luis Gomes, nº 373, Bairro Açucena, Balsas-MA, CEP 65800-000, as seguintes penalidades:

- a. Multa de **R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais)**, referente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho nº. 2021NE000261, na forma do subitem 11.2.2 do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 036/2020-SRP;
- b. **Impedimento de licitar e contratar** com o Estado do Maranhão, **pelo período de 01 (um) ano**, nos termos subitem 11.2.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2020-SRP.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA.

*assinado eletronicamente em 11/05/2022 às 14:48 hrs (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **11 de Maio de 2022 às 14:48 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PORTARIA-GAB/PGJ-40692022, Código de Validação: 9161BAADCA.**